



L.T.C.A.T.

LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO



N.A.S.F. - 3.2

Rio de janeiro

FOLHA DE ROSTO | REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO / HISTÓRICO / OBS.
0.0	19/02/2025	Elaboração LTCAT - 2025

SUMÁRIO

FOLHA DE ROSTO REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES.....	2
SUMÁRIO	3
1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2. INTRODUÇÃO	5
2.1. Objetivos	5
2.2. Legislação	5
3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS	5
3.1. Descrição do ambiente de trabalho	5
3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos.....	6
3.3. Descrição das atividades exercidas	9
3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar).....	12
3.5. Descrição das medidas de controle existentes	12
3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva	12
3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual	12
4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE..	14
4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados.....	14
4.1.1. Avaliação para iluminação	14
4.1.2. Avaliação de radiação não ionizante (solar)	14
4.1.3. Avaliação de Agentes Biológicos.....	14
5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO	14
5.1. Agentes Físicos Radiação Não ionizante.....	14
5.2. Agentes Biológicos	14
6. CONCLUSÕES	14
7. RECOMENDAÇÕES	15
8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT15	
9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS	15

L.T.C.A.T.

N.A.S.F. - 3.2

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 05.696.218/0001-46

Endereço: Avenida das Américas, 3500, Bloco, BLC 07 SAL 703 BLC 07 SAL 704 BLC 07 SAL 705 BLC 07 SAL 706, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22640-102.

Atividade: 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Grau de Risco: 01

Unidade/Estabelecimento Avaliado: Núcleo de Apoio à Saúde da Família.
CAP - 3.2

Início do Contrato: NA

Número de trabalhadores: 57

Responsável EST Elaboração: Leandro Laurindo, CPF: 119.389.527-82

2. INTRODUÇÃO

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho é um documento utilizado para o gerenciamento das condições relativas à Higiene Ocupacional, assim como para o processo de aposentadoria dos trabalhadores.

2.1. Objetivos

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo constatar a existência de agentes nocivos prejudiciais à saúde dos trabalhadores, a verificação das condições ambientais de trabalho, e a utilização de medidas de controle individual ou coletiva.

2.2. Legislação

O INSS estabeleceu os critérios para elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho através de Ordens de Serviço e Instruções Normativas. A INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina os aspectos técnicos e legais necessários para a elaboração do LTCAT.

3. RECONHECIMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS

A I INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022 determina que são consideradas condições especiais que prejudicam a saúde ou a integridade física, conforme definido no Anexo IV do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, a exposição a agentes nocivos químicos, físicos ou biológicos ou a exposição à associação desses agentes, em concentração ou intensidade e tempo de exposição que ultrapasse os limites de tolerância ou que, dependendo do agente, torne a simples exposição em condição especial prejudicial à saúde.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

3.1. Descrição do ambiente de trabalho

Para elaboração deste laudo, foram vistoriadas e avaliadas as instalações da localidade **N.A.S.F. 3.2**, no dia 19 de fevereiro de 2025, compostas pelas áreas de ambulatório, sala de procedimento, consultórios, copa e refeitório, escritórios, e farmácia à Avenida das Américas, 3500, Bloco, Hong Kong Sala 703 Sala 704 Sala 705, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22640-102.

Áreas Comuns

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros
Tipo de Construção: Alvenaria
Teto: Laje
Piso (tipo): Cerâmico
Iluminação Natural: Através de portas
Iluminação Artificial: lâmpadas de Led
Ventilação Natural: Através das janelas e portas
Ventilação Artificial: Ar-condicionado

Estrutura das salas da edificação

Pé Direito: Aproximadamente 2,5-3,0 metros
Tipo de Construção: Alvenaria
Teto: Laje
Piso (tipo): Cerâmico
Iluminação Natural: Através de portas
Iluminação Artificial: lâmpadas de Led
Ventilação Natural: Através das janelas e portas
Ventilação Artificial: Ar-condicionado

3.2. Identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos

Os Grupos Homogêneos de Exposição (GHE) são os alicerces para avaliação de exposições dos trabalhadores aos agentes ambientais nos locais de trabalho, na forma concepcional corresponde a um grupo de trabalhadores sujeito a condições em que ocorram idênticas probabilidades de exposição aos agentes de um determinado local, onde a homogeneidade resulta do fato da distribuição de probabilidade de exposição poder ser considerada a mesma para todos os membros do grupo. Isso não implica em concluir que todos eles necessitem sofrer idênticas exposições num mesmo dia. Como decorrência da aplicação dos fundamentos em que se baseia a estatística como ciência, um pequeno número de amostras selecionadas randomicamente, ou seja, aleatoriamente, pode ser utilizado para determinar as distribuições de exposição dentro de um GHE.

Antes de analisarmos a estrutura do GHE devemos entender os verdadeiros objetivos de sua aplicação:

- O que se constatar na amostragem deverá dentro de uma margem aceitável de erro, ser válido para a média do conjunto, ou seja, para o GHE.
- Utilizar os resultados obtidos na amostragem como se fossem representativos para cada trabalhador, isoladamente.

Portanto, é fundamental o estabelecimento de critérios que tornem a amostragem o mais fiel retrato tanto da média da comunidade, como de cada um de seus componentes especificamente.

No caso da aplicação do GHE realizada como rotina nos ambientes laborais, o que se tem normalmente como objetivo, corresponde a segunda hipótese, ou seja,

procurar atribuir a cada um dos trabalhadores do grupo os resultados obtidos numa amostragem da qual ele, provavelmente, não participou.

A validade desse procedimento, desde que se busque sempre a verdade técnica, o que corresponde nesse caso à escolha das variáveis mais precisas possíveis para serem utilizadas na estruturação do GHE.

Foram analisadas as atividades desenvolvidas em cada setor, sendo formados Grupos Homogêneos de Exposição (GHE), que representam os trabalhadores/cargos que estão expostos a riscos similares, a seguir encontra-se a descrição sucinta para cada um desses grupos identificados:

Unidades de Trabalho	Funções	Quant
ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE TÉCNICO I	01
AMBULATÓRIO I	ASSISTENTE SOCIAL	08
	ASSISTENTE SOCIAL - NASF	03
	NUTRICIONISTA	09
	PSICOLOGO	04
	PSICOLOGO - NASF	03
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	02
AMBULATÓRIO II	ENFERMEIRO OBSTETRA	04
	FISIOTERAPEUTA	07
	MEDICO INFECTOLOGISTA	01
	MEDICO PEDIATRA	01
	MEDICO PEDIATRA - AP	02
ATIVIDADE ESPORTIVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	12

A seguir, encontram-se os funcionários distribuídos nas funções presentes nos GHE descritos:

FUNÇÃO	NOME
SAMARA CRISTINA SANTOS CASTRO MOREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
TEREZA ANDREA BARROS COSTA	ASSISTENTE SOCIAL
ALINE GOULART FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
FERNANDA PEREIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA ALVIM PESTANA SERAQUINI	ASSISTENTE SOCIAL
MARCUS VINICIUS ARAUJO LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
DENISE SANTOS SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
FLAVIA ANDREIA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL
IEDA MARGARETE DA SILVA DE SIQUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL - NASF
RAQUEL MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL - NASF
KELLI CRISTINA CHRISPIM CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL - NASF
NARAYANI MARTINS ROCHA	ASSISTENTE TECNICO I
ARIANE GARCIA PACHECO DE LIMA	ENFERMEIRO OBSTETRA
TAYNA DE JESUS CAMPOS	ENFERMEIRO OBSTETRA
CARLA ARTEIRO DE MORAES	ENFERMEIRO OBSTETRA
THAIS CHRISTINA SANTIAGO FRANCO MATTOS DE REZENDE	ENFERMEIRO OBSTETRA
NATHALIA SOARES DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA

JULIANA FERREIRA BORGA	FISIOTERAPEUTA
DEBORA RIBEIRO GOMES TORRES DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA
FABIANE VERAS FLORENTINO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA
CLAUDSON GALLINUCCI BEIRA	FISIOTERAPEUTA
DANIELLE FREITAS DE MORAES	FISIOTERAPEUTA
GEORGIA ALENCAR FRANCO DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA
BRUNO TREVISAN PEZZI	MEDICO INFECTOLOGISTA
JULIA TOSTES CALVO	MEDICO PEDIATRA
DANIELLE LOUSADA PACHECO DE MATTOS	MEDICO PEDIATRA - AP
MARIA DAS GRACAS TAVARES RIBEIRO	MEDICO PEDIATRA - AP
ELIZABETH CHRISTINA AVILA PEREIRA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA
RAQUEL NIGRE LEAL COSTA	NUTRICIONISTA
MARIANA BERNARDES RIOBOM	NUTRICIONISTA
NORMA CAROLINA BATISTA	NUTRICIONISTA
VITOR CORREA MARQUES	NUTRICIONISTA
THAIS SANTOS DE MELO	NUTRICIONISTA
KELLY CRISTINE OLIVEIRA GONZAGA	NUTRICIONISTA
GIZELLE CHAGAS INACIO	NUTRICIONISTA
MARIANA ESPINDOLA ROBIN	NUTRICIONISTA
MANUELA CRISTINA GUIMARAES PINHEIRO DA CUNHA ZANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
KARLA HERDY MACKENZIE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
JEANE VIEGAS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
VALERIA ALVES ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
PAULA MADEIRA LIBERTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
ADRIANA LOURENCO DE MELLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
VINICIUS VIANNA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
LEONAM SANTOS DE MENDONCA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
AUGUSTO CESAR FROZ XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
RONI CORREIA BANDEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
MARCUS VINICIUS LOPES DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
LUIS AUGUSTO AMIGO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
FRANCISCA RAMILLY RODRIGUES ROZA	PSICOLOGO
PEDRO MATTOS BERANGER	PSICOLOGO
MARIA CLARA BARROSO MANTEL	PSICOLOGO
FABIANA PIMENTEL SOLIS	PSICOLOGO
LETICIA VIRGINIA DA SILVA REZENDE	PSICOLOGO – NASF
CLAUDIA MAIA NEUMANN DE SOUSA	PSICOLOGO – NASF
ANA LUCIA DOS SANTOS TORRES	PSICOLOGO – NASF
KAREN MESSIAS MARTINS	TERAPEUTA OCUPACIONAL
JOZELMA MARIA DE ARAUJO	TERAPEUTA OCUPACIONAL

3.3. Descrição das atividades exercidas

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
ASSISTENTE TÉCNICO I	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades. Atuam na área de captação de recursos, planejando e implementando estratégias de captação e contato com doadores/ parceiros.
ASSISTENTE SOCIAL	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.
ASSISTENTE SOCIAL - NASF	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.
NUTRICIONISTA	Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de

	indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.
PSICOLOGO	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.
PSICOLOGO - NASF	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Realiza intervenções e tratamento de pacientes e clientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortoptica e psicomotricista. Avaliam funções e atividades; analisam condições dos pacientes e clientes; Realizam diagnósticos. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.
ENFERMEIRO OBSTETRA	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, Transportes aéreos, navios, postos de saúde e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde na comunidade. Podem realizar pesquisas.
FISIOTERAPEUTA	Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para

	<p>melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.</p>
MEDICO INFECTOLOGISTA	<p>Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.</p>
MEDICO PEDIATRA	<p>Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.</p>
MEDICO PEDIATRA - AP	<p>Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.</p>
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	<p>Ministram aulas teóricas e práticas no ensino médio, em escolas da rede pública e privada; acompanham a produção da área educacional e cultural; planejam o curso, a disciplina e o projeto pedagógico; avaliam o processo de ensino-aprendizagem; preparam aulas e participam de atividades institucionais. Para o desenvolvimento das atividades é mobilizado um conjunto de capacidades comunicativas.</p>

3.4. Identificação dos possíveis riscos ocupacionais significativos (Avaliação Preliminar)

GHE	Risco	Frequência	Exposição	Cod. Tab. 24 E-social	Medida de Controle e Eficaz
Administrativo	NA	NA	NA	09.01.001	NA
Ambulatório I	NA	NA	NA	09.01.001	NA
Ambulatório II	(B) Biológico	Intermitente	Contato com pele	03.01.001	SIM
Atividade Esportiva	(F) Físico – Radiação Não Ionizante (Solar)	Intermitente	Contato com pele	09.01.001	SIM

Obs¹.: NA = NÃO APLICÁVEL

Obs².: até 30 minutos por dia = trabalho eventual; até 400 minutos por dia (próximo de 6 horas e meia) = trabalho intermitente; acima de 400 minutos por dia = trabalho permanente, contínuo ou habitual.

3.5. Descrição das medidas de controle existentes

3.5.1. Equipamentos de Proteção Coletiva

Os seguintes Equipamento de Proteção Coletiva estão disponibilizados aos funcionários:

**Sistema de alarme de emergência;
Sinalização de emergência;
Guarda-corpos e corrimãos;
Ar-condicionado;
Salas de Descanso Climatizada.**

3.5.2. Equipamentos de Proteção Individual

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE				
Tipo de EPI	Características	C.A	Validade	Periodicidade de Troca
Luva de Procedimento não cirúrgicos	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, ambidestra.	44368	19/08/2026	De acordo com o vencimento ou desgaste

Luva de Procedimento não cirúrgicos	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, ambidestra.	44157	19/08/2026
Máscara N95	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S), formato dobrável.	11033	29/07/2025
Óculos de proteção	Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.	34082	30/10/2028

Setor	Função	Proteção para os Olhos e Face	Proteção Auditiva	Proteção Respiratória	Proteção para o Tronco	Proteção para os Membros Superiores	Proteção para os Membros Inferiores	Proteção para os Pés	Proteção contra Quedas
Ambulatório II	Enfermeiro	X		X		X			
Ambulatório II	Enfermeiro Obstetra	X		X		X			
Ambulatório II	Fisioterapeuta	X		X		X			
Ambulatório II	Medico Pediatra	X		X		X			
Ambulatório II	Medico Pediatra - AP	X		X		X			
Atividades esportivas	Professor de Educação Física					X			

4. ESTABELECIMENTO DE PRIORIDADES E METAS DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

4.1. Parâmetros técnicos legais utilizados

Parâmetros técnicos legais utilizados para analisar os riscos identificados.

4.1.1. Avaliação para iluminação

A parte inerente à iluminação era contemplada na NR 15, Anexo 4, que foi revogada pela Portaria 3.751, de 13/11/1990, fazendo atualmente, parte integrante na NR 17, item 17.5.3. Desta forma, a iluminação não é mais considerada agente físico, segundo os critérios da NR 15.

4.1.2. Avaliação de radiação não ionizante (solar)

Avaliação qualitativa para agentes de rua.

4.1.3. Avaliação de Agentes Biológicos

O Anexo 14 da NR-15 estabelece a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

5. DESCRIÇÃO DA TÉCNICA EMPREGADA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO

5.1. Agentes Físicos Radiação Não ionizante

Avaliação qualitativa para agentes de rua.

5.2. Agentes Biológicos

Avaliação realizada de maneira qualitativa conforme estabelecido pelo Anexo 14 da NR-15.

6. CONCLUSÕES

Agentes Físicos Radiação Não ionizante

Não caracterizando a aposentadoria especial.

Biológico

Conforme avaliação do risco biológico para os Grupos Homogêneos de Exposição **AMBULATÓRIO II**, incorre em exposição de contato com a pele, de maneira eventual, devido as atividades de atendimento à saúde prestadas no local. Sendo necessário o uso de Equipamento de Proteção Individual, LUVAS, UNIFORME, OCULOS DE PROTEÇÃO, BOTA DE PROTEÇÃO e MÁSCARA para mitigação do risco existente. **Não caracterizando a aposentadoria especial.**

7. RECOMENDAÇÕES

- 1- Manter o controle médico incluindo os exames clínicos e complementares aplicáveis à exposição aos riscos apresentados no PCMSO;
- 2- Manter o monitoramento da exposição aos riscos de forma periódica;
3. Entregar periodicamente, mediante comprovante, os Equipamentos de proteção individuais necessário às atividades, e providenciar a troca conforme o desgaste, perda e demais necessidade;
4. Orientar os trabalhadores a utilizarem os equipamentos de proteção individual durante todas as etapas das atividades de atendimento, limpeza e desinfecção dos ambientes;

8. PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO LTCAT

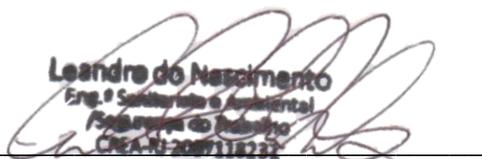
Recomenda-se que o LTCAT seja revisado nas seguintes situações:

- Aquisição de novos equipamentos;
- Mudança de equipamentos existentes;
- Implementação de novos processos;
- Alteração de processos existentes;
- Uso de novos produtos químicos;
- Alteração de layout;
- Outras situações adicionais.

9. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Este Laudo foi desenvolvido de acordo com a NR-15 e, tópicos, itens e terminologia apresentados nesse trabalho atendem a referida legislação.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025.



Leandro do Nascimento
Eng.º de Segurança do Trabalho
CREA/RJ 2007118231

Leandro do Nascimento
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA/RJ 2007118231
Responsável Elaboração

Anexo I - ART – Anotação de Responsabilidade Técnica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020220012493

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Título profissional:
**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **2004164794**

Registro: **2007118231**

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146
AVENIDA DAS AMERICAS
Complemento: BLOCO 2 LOJA V Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22631003
Contrato: LTCAT.01.2022 Celebrado em: 18/01/2022 Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DAS AMERICAS
Complemento: BLOCO 2 LOJA V Bairro: BARRA DA TIJUCA Nº: 03500
Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22631003
Data de Início: 18/01/2022 Previsão de término: 18/01/2023
Finalidade: OUTRO
Proprietário: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS CPF/CNPJ: 05696218000146

4. Atividade técnica

1 ANALISE
36 LAUDO TECNICO
51 VISTORIA
54 PREVENCAO
80 HIGIENE NO TRABALHO
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
50 EQUIPAMENTO DE SEGURANCA
175 OUTROS

Quantidade Unid. Pavimento
26,00 un -

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

L.T.C.A.T. - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, as atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
terça-feira, 18 de janeiro de 2022

LEANDRO LAURINDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 11938952782

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS - 05696218000146

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$88,78

Registrada em 18/01/2022

Valor Pago R\$88,78

Nosso Número: 28078570001329610